

Bom dia.

Em sede de discussão pública, da proposta de Lei 91/XIII (PREVPAP), apresento, por esta via, os seguintes contributos / sugestões:

1 - Sugere-se que a lei faça referência expressa ao tipo de contratação irregular denominado falso Outsourcing - "outras formas contratuais, intermediadas por empresas privadas", considerando que existem pessoas que desempenham funções permanentes na função pública através desse tipo de vínculo. Esse tipo de contratação é normalmente realizada através da denominada "empresa unipessoal, Lda", onde, na realidade, o único gerente e trabalhador da "empresa" trabalha efetivamente em permanência na função pública, cumpre horário completo de trabalho, tem superior hierárquico, etc...Face ao exposto, sugiro que este tipo de vínculo seja contemplado na legislação, para efeitos de regularização do vínculo;

2 - Sugere-se que a Lei consagre um período de salvaguarda das pessoas precárias, abrangidas pelo PREVPAV, no qual sejam assegurados os vínculos perante a administração pública, até à efetiva regularização das mesmas. Com este mecanismo evitar-se-ão tentativas de "despedimento" injustificado das pessoas abrangidos ou tentativas de inibir o legítimo direito das pessoas se candidatarem à respetiva regularização;

3 - Por último, sugiro que o PREVPAP, ganhe força legal de obrigatoriedade de aplicação em todos os setores da administração pública, incluindo a administração pública local / autarquias, independentemente da "vontade" dos decisores políticos locais, tendo em vista evitar-se uma injustiça social / discriminação de trabalhadores.

Esperamos que as sugestões / contributos apresentados sejam considerados, por forma a melhorar uma lei que afeta toda a sociedade em geral.

Muito obrigado pela atenção.

Os meus melhores cumprimentos.

O cidadão da República Portuguesa

Carlos Aldana Fontainhas

